

DECRETO N° 389, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NOS
DIAS DA PARTICIPAÇÃO DO BRASIL
NA COPA DO MUNDO 2022, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na edição dos Jogos da Copa do Mundo de 2022,

DECRETA:

Artigo 1º Ficam divulgados o expediente para cumprimento pelo Poder Executivo Municipal, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na primeira fase da Copa do Mundo 2022:

I - no dia 24/11/2022 (quinta-feira) Matutino;

II - no dia 28/11/2022 (segunda-feira) Matutino;

III - no dia 02/12/2022 (sexta-feira) Matutino;

Parágrafo Único. Exceto para os serviços essenciais da administração Pública, que estarão funcionando normalmente.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO
VIGENTE, COM AFIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME ESTABELECIDOS
POR LEI MUNICIPAL, DATA SUPRA.